



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 001/2016

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal, do exercício de 2014”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG; do exercício de 2014, mantendo-se o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Primeira Câmara, na sessão do dia 14 de junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Congonhal, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2016.

MARIA DE FÁTIMA PAULA
Presidente da Mesa Diretora

RENATO SILVA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

CÉSAR HENRIQUE DA SILVA
Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhal
APROVADO EM: 13/10/2016

PRÉSIDENTE DA CÂMARA